ATA Nº 594/2016

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida e secretariada respectivamente pelos Vereadores Waldir Gonçalves Braga e Júlio César Braga presentes mais os Vereadores: Fábio Schneider, Getúlio Alberto Fell, Inácio Francisco Mendel, Luciano Hensel, Paulo Gilnei da Silva, Pedro Inácio Rhoden e Roseli Lutckmeier Bohn.

Abertos os trabalhos às dezoito horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

Durante o expediente foi lida a renúncia do senhor Paulo Alexandre Barth ao mandato de Vice-Prefeito, nos seguintes termos: "Renúncia. Eu, PAULO ALEXANDRE BARTH, inscrito no CPF sob nº 684.689.890-53, portador do RG 1057650788, brasileiro, casado, Vice-prefeito, residente e domiciliado à rua dos viveiros, 164, bairro Floresta, neste Município, através deste documento, venho respeitosa e expressamente perante esta respeitável Casa Legislativa comunicar a minha RENÚNCIA em caráter irrevogável e irretratável ao mandato de Vice-Prefeito municipal, cargo para o qual fui eleito e exerço desde o ano de 2013.Sem mais para o momento, subscrevo o presente. Atenciosamente. PAULO ALEXANDRE BARTH. Pareci Novo, 07 de julho de 2016."

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Fábio Schneider, para votação do Projeto de Lei nº E.020/2016, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.020/2016, originário do Poder Executivo, que altera a redação das letras "b" e "c", do inciso IV, do art. 13, da Lei nº 1.077, de 27 de dezembro de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Pareci Novo.

2.Pedido de Informação nº 004/2016 dos Vereadores Waldir Gonçalves Braga, Fábio Schneider, Júlio César Braga e Paulo Gilnei da Silva.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

3.Pedido de Informação nº 005/2016 dos Vereadores Waldir Gonçalves Braga, Fábio Schneider, Júlio César Braga e Paulo Gilnei da Silva.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4.Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2016, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Pareci Novo, promulgada em 10 de novembro de 1994, com parecer favorável da CGP nº 021/2016.

Levada a votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal foi aprovada, em primeiro turno, por unanimidade.

5.Projeto de Lei nº E.019/2016, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Anual de 2016 para a inclusão de classificação funcional programática de despesa, com parecer favorável da CGP nº 022/2016.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

6.Projeto de Lei nº E.020/2016, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação das letras “b” e “c”, do inciso IV, do art. 13, da Lei nº 1.077, de 27 de dezembro de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Pareci Novo, com parecer favorável da CGP nº 023/2016.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da CGP na quinta-feira, dia 21 de julho de 2016, às dezessete horas e da próxima sessão ordinária na mesma data, às dezoito horas.

A sessão foi levantada às dezenove horas e vinte minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 07 de julho de 2016.

Ver. Júlio César Braga
1º Secretário

Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente